*Artigo

Educação de Jovens de Adultos

A visão de mundo de um indivíduo que retorna aos estudos quando adulta, após algum tempo afastado da escola, ou mesmo aquela pessoa que inicia sua trajetória escolar nessa fase da vida, é muito peculiar. Seus conhecimentos são inúmeros e adquiridos ao longo de sua história de vida e estão diretamente associados às suas práticas sociais. Essas práticas guiam não somente os saberes do dia-a-dia, como também os saberes aprendidos na escola.

A educação de jovens e adultos atualmente tem passado por várias mudanças, o que não deixa de ser uma conquista, mesmo que o governo não tenha intenção de fazer maiores investimentos nessa modalidade educativa. O que se pode observar é a variedade de motivos que afastam os jovens da educação normal e, os fazem ingressar na EJA. O que é visto de forma negativa por muitos estudiosos, pelo fato dos mesmos se afastarem da educação regular, pulando etapas de suas vidas.

A educação regular não é mais tão atrativa para manter os alunos em sala de aula, a necessidade de sobreviver é maior. A possibilidade de voltar a estudar frequentando o EJA apesar da pouca idade também faz com que os jovens troquem a sala de aula regular, mas pelo menos não deixam de estudar. O sonho de se ter uma vida melhor ainda se faz forte na maioria dos adolescentes e, faz com que os mesmos ainda busquem pelas salas de aula.

Situações de vulnerabilidade, pobreza e exclusão social afastam jovens e crianças das escolas, as dificuldades encontradas para se manterem perseverantes são muitas, vai desde a gravidez precoce até a indisciplina de alguns. Portanto, não se deve culpar apenas a situação social e ou econômica em que se encontram muitas dessas famílias é preciso dividir essa parcela da culpa com as escolas e governos.

Há casos em que o despreparo de alguns professores, conteúdos mau preparados, voluntários sem a devida experiência, a diferença de idade dentro das salas de aulas também servem como desmotivadores para manter esses jovens na escola.

Nesse interim, o que precisa acontecer é a união dos governos municipal, estadual e federal para atuarem em conjunto com as Secretarias de Educação para atacar os problemas relacionados à vulnerabilidade, à gravidez na adolescência e ao ingresso precoce no mercado de trabalho. E as Secretarias, em parceria com as escolas, devem trabalhar para reduzir o tamanho das turmas para atender todos de modo adequado, assegurar o transporte escolar, selecionar material didático específico e garantir a formação dos professores.

Precisa, acima de tudo, ler e entender as entrelinhas impostas pela problemática social e estar plenamente ciente de seu exercício para a cidadania. "Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades a sua própria produção ou a sua construção". Paulo Freire

Agindo dessa forma o nível de ensino melhora, a evasão diminui, o índice de analfabetismo entre jovens e adultos diminui ainda mais e, o ensino pode ser de melhor qualidade cada vez mais, o caminho é longo, mas não é impossível de ser percorrido.

Jucélia Coelho da Silva, habilitada em Pedagogia pela Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, especialização em Educação Especial e Inclusiva. Marlene Aparecida de Souza, cursando pedagogia na Universidade Anhanguera.

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Propriedade da Gráfica e Editora Diário da Serra Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on-line desde 06 de setembro de 1997

ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Jardim do Lago II • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501

CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arenápolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal.
Tiragem total: 1,5 mil exemplares

ADMINISTRATIVO
DIREÇÃO GERAL
Mano Reski
mano@diariodaserra.com.br
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
Silvana Tormes
silvana@diariodaserra.com.br
REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabíola Tormes
CONTATO
redacao@diariodaserra.com.br
DEPTO. DE ARTES
Reinaldo Manarim Neto
Maykon Henrique Moura
Evertton Matheus Nogueira
CONTATO
ds@diariodaserra.com.br
adm@diariodaserra.com.br

DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE E ASSINATURA
Diário da Serra Editora e Publicadora Ltda
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 01
CNPJ 10.265.184/0001-37
PUBLICIDADE LEGAL
E. Tormes & Cia Ltda-ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 02
CNPJ 14.048.123/0001-07
GRÁFICA
Gráfica e Editora Diário da Serra Ltda - ME
Av. Tancredo Neves, 1247 W
CNPJ 01.528.544/0001-09
CONTATO
ds@diariodaserra.com.br
diariodaserra@terra.com.br
65 3326-4724

CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br

*Curtas

Temporal destrói barracão em Barra do Bugres

A Fazenda Primo I, localizada a cerca de 40 quilômetros de Barra do Bugres, sentido Jangada pela MT 246, teve toda a sua estrutura de um barracão destruída. O temporal que durou cerca de meia hora na noite da última terça-feira, 6, fez com que colunas de concreto de 35 milímetros fossem quebradas e paredes derrubadas. A velocidade do vento colocou o telhado para baixo, ficando retorcido e do lado do barracão. O espaço era usado para estoque de alimentos e ração para mais de 4 mil cabeças de gado criados em confinamento.

Segundo o gerente da Fazenda, João Desto, o barracão foi destruído no ano passado também pela ação do vento, só que desta vez os prejuízos foram maiores. Com a queda da estrutura, um automóvel que estava estacionado embaixo foi destruído e também a alguns maquinários usados para fabricação de ração da fazenda. O barracão, com cerca de 50 metros por 20 de largura deverá ser refeito em toda a sua estrutura. O prejuízo ainda não foi calculado pela gerência geral da fazenda.

Meia-Entrada

Foi publicado no Diário Oficial da União desta terça o Decreto nº 8.537, que regulamenta a Lei da Meia-Entrada em eventos artísticos, culturais e esportivos no Brasil. A lei assegura - a jovens de baixa renda, estudantes e pessoas com deficiência - o benefício da meia-entrada em 40% do total de ingressos disponibilizados ao público em geral.

Aos jovens

Conforme o novo decreto, tem direito a meia -entrada o jovem de baixa renda com idade entre 15 e 29 anos, pertencente à família com renda mensal de até dois salários mínimos e inscrita no CadÚnico. Para garantir o direito, os jovens deverão apresentar carteira de 'Identidade Jovem, acompanhada de documento de identificação com foto.

Deficientes

O decreto garante, ainda, o benefício para pessoas com deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. Para garantir o direito, é necessário apresentar o cartão de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social da pessoa com deficiência ou documento emitido pelo INSS que ateste a aposentadoria.

Mais

De acordo com a nova legislação, o valor da meia -entrada, que deve estar disponível para todas as categorias, equivale à metade do preço do ingresso cobrado para a venda ao público em geral. O decreto passa a valer a partir do dia 1º de dezembro de 2015. Todos os eventos realizados após essa data já deverão estar adaptados à nova legislação.

*Bastidores da Política

Oficinas

A Secretaria de Estado de Planejamento (Seplan) concluiu as oficinas que discutiram soluções para resolver as inconsistências referentes às divisas dos municípios de Poconé, Rosário Oeste, Chapada dos Guimarães, Nobres, Nova Brasilândia e Planalto da Serra. Das onze inconsistências detectadas inicialmente, seis foram solucionadas nos encontros.

Consenso

"Em alguns municípios vamos ter que aplicar um questionário para obter informações sobre qual deles seria melhor para administrar aquela área, ou seja, onde a população seria melhor assistida. Em outros, até mesmo alguns onde houve consenso, teremos que voltar à campo para definir a exata coordenada da divisa", explicou Lígia Camargo.

Audiência

Após o processamento dos dados coletados em campo serão elaborados mapas municipais preliminares e memoriais descritivos preliminares. Em seguida, será realizada audiência pública na sede do município mais populoso afetado para apresentação e discussão dos resultados e promovidos eventuais ajustes de mapas.

Em dia

O secretário de Estado de Planejamento, Marco Marrafon, garantiu que não haverá atraso no pagamento de salário dos servidores públicos estaduais, embora o Governo do Estado tenha ultrapassado o limite de gastos com pessoal. A afirmação foi feita nesta quarta-feira, 07.10, durante entrevista na capital.

Equilíbrio

"Temos trabalhado firme para cumprir a determinação do governador Pedro Taques de garantir que os servidores recebam os seus salários na data correta. Tomamos medidas drásticas desde o início do ano e isso fez com que conseguíssemos atravessar essa crise de maneira razoavelmente equilibrada", disse Marrafon.

Estudo

Neste momento um novo estudo está sendo realizado para avaliar a possibilidade de disponibilizar aos servidores a opção de reduzir a sua carga horária. Caso o estudo aponte a viabilidade da medida, os servidores poderão escolher. Entre aqueles que optarem pela redução da jornada receberão salário proporcional a esta.

Novidade

Um grupo de trabalho formado por representantes do Governo do Estado, Ministério de Agricultura e Abastecimento (MAPA) e Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) apresentou ao Ministério Público Estadual, a proposta de lei que prevê alterações no Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte (SUSAF).

Desentrave

O objetivo da proposta é promover o desentrave na comercialização dos produtos de origem animal e vegetal no âmbito estadual e, por consequência, fomentar a economia local, retirando as agroindústrias familiares de pequeno porte da informalidade, pois atualmente o pequeno produtor encontra dificuldades em vender seus produtos no mercado.

Júlio Florindo ficará fora por 30 dias

Através de ofício do enviado à Câmara de Vereadores, o Prefeito de Barra do Bugres, Julio Cesar Florindo, pediu afastamento de 30 dias, atento às determinações do Artigo 21, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

O prefeito solicitou autorização Legislativa para licenciar-se das atividades de Prefeito Municipal, no período de 13 de outubro de 2015 a 12 de novembro, por motivo de saúde. Ele esclareceu que esse período irá tratar de enfermidades adquiridas durante o exercício do seu mandato, as quais, exigem uma atenção médica contínua para a sua total recuperação.

Em seu lugar, neste período, assumirá o vice-prefeito João Alves dos Santos.